



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do disposto do artigo 27º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, convoco a ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FAFE a reunir no dia **30 de abril de 2015**, pelas 21.00 horas, em sessão ordinária, no Auditório do Município, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1 – ANTES DA ORDEM DO DIA

2 – ORDEM DO DIA

- 2.1** – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Atividade Municipal.
- 2.2** – Apreciação e votação da Renovação de Autorização da Assembleia Municipal para manutenção do procedimento concursal relativo à ocupação de dois postos de trabalho de técnico superior – Geografia e Planeamento/Engº Geográfica (nº 3 do artigo 64º da Lei nº 82-B/2014);
- 2.3** - Apreciação da informação da Câmara relativa aos Compromissos Plurianuais assumidos no 4º trimestre de 2014; – Adiantamento;
- 2.4** - Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à Prestação de Contas de 2014;
- 2.5** – Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à aplicação de resultados;
- 2.6** – Apreciação das declarações a que se refere o artigo 15º da Lei 8/2012 de 21 de fevereiro;
- 2.7** – Apreciação do Mapa de Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva Avaliação – Ano de 2014;
- 2.8** – Apreciação da informação da Câmara relativa aos Compromissos Plurianuais assumidos no 1º trimestre de 2015;
- 2.9** - Apreciação e votação da proposta da Câmara relativa à cedência do edifício da escola de Adonela à Freguesia de Antime e Silvares S. Clemente;
- 2.10** – Apreciação e votação da proposta da Câmara sobre o Fundo Fafe Finicia – Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Concelho;
- 2.11** – Discussão e votação das propostas da Comissão de Apreciação dos seguintes Regulamentos:
 - 2.11.1 Regulamento do Cartão Municipal do Idoso;
 - 2.11.2 Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública do Município de Fafe.

Fafe, 15 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,


(Dr. Laurentino José M. C. Dias)

Nota: No caso de não ser concluída a ordem de trabalhos no designado dia 30 de abril de 2015, a Assembleia Municipal continuará em reunião no dia 04 de maio de 2015, pelas 21.00 horas, até conclusão da matéria agendada.